PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº C0024/2014 de 11 de Abril de 2014

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1344 de 28 de Março de 2014, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R$ 211.028,65 (Duzentos e onze Mil e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0324	0701.10.0301.1003.1515 - UBS-REFORMA 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	211.028,65
	Total	**211.028,65**

Artigo 2º: O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação no orçamento vigente, nos termos do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 11 de Abril de 2014

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL